



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 39/2021

INDICO, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes e Delegacia de Trânsito, a colocação de placas sinalizadoras.

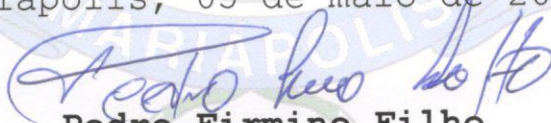
Justificativa:

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, que juntamente com os responsáveis pelos setores competentes, promovam a colocação de placas indicadoras de lombadas em nossas vias.

Também sugerimos a colocação de placa informando limite de velocidade na entrada da cidade.

Diante do exposto, a indicação merece estudos e implantação, haja vista que seu custo não é alto, cumpre a legislação de trânsito e alerta os motoristas.

Mariápolis, 05 de maio de 2021.


Pedro Firmino Filho
vereador